



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS IPANGUAÇU**

RN 118, S/N, Povoado Base Física, Zona Rural, S/N, 240470505, IPANGUAÇU / RN, CEP 59508-000

Fone:

EDITAL Nº 79/2024 - DG/IP/RE/IFRN

25 de outubro de 2024

**OFERTA DE VAGAS PARA TUTORIA DE APRENDIZAGEM EM LABORATÓRIO (TAL)**

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023 - RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023, **TORNA PÚBLICO** o Edital que rege o processo seletivo para candidatos interessados em concorrer as vagas para tutoria de disciplina dos cursos técnicos de nível médio e superior.

**1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1. As inscrições serão realizadas no período de 28 a 31 de outubro de 2024, mediante preenchimento do formulário eletrônico <https://forms.gle/Uu63KKK1SrGCFWEQ9>, especificando na descrição a disciplina objeto da seleção

1.2. A realização das inscrições irá até as 17 horas e 59 minutos do dia 31 de outubro de 2024.

1.3. Poderão se inscrever os alunos interessados que atendam aos requisitos apresentados no item III.

1.4. Os interessados deverão anexar no chamado do SUAP a seguinte documentação:

1.4.1. Carteira de Identidade.

1.4.2. Cadastro de Pessoa Física (CPF).

1.4.3. Histórico escolar parcial comprovando a matrícula referente ao ano letivo 2024.1, e contendo os requisitos solicitados.

§1º. A documentação deverá estar em formato PDF. Não será aceito e/ou admitida qualquer justificativa ou compromisso para entrega/anexação posterior.

§2º. O interessado optará, unicamente, por uma vaga/disciplina.

§3º. Será automaticamente desligado do processo, a qualquer tempo, o candidato que apresentar informações comprovadamente falsas.

§4º. Será automaticamente desclassificado, o candidato que faltar a alguma das etapas do processo seletivo.

**2. DAS VAGAS**

2.1. O processo seletivo será realizado conforme o número de vagas e disciplinas relacionadas no Quadro 1:

Quadro 1. Ofertas de vaga para monitor do IFRN -Campus Ipanguaçú.

DISCIPLINA/ÁREA DO CONHECIMENTO	Nº DE VAGAS	TURNO DE ATIVIDADES	REQUISITOS
Física	2	01 vaga matutino 01 vaga vespertino	Ter cursado a disciplina de Física I (nos cursos técnicos) ou as disciplinas de Física ou Física I (nos cursos

			superiores)
Eletricidade/ eletrônica	1	01 vaga vespertino	Ter cursado Eletricidade Instrumental

2.2. O preenchimento das vagas será realizado por ordem de classificação do processo seletivo. Serão classificados como suplentes os demais candidatos aprovados, obedecendo a ordem de classificação.

2.3. Em caso de empate serão utilizados como critérios de desempate:

2.3.1. maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

2.3.2. maior tempo de Instituição e que não tenha reprovação.

### 3. DOS REQUISITOS

3.1. Ser estudante regularmente matriculado em um dos cursos técnicos ou graduação do IFRN.

3.2. Ter obtido aprovação na disciplina da vaga a qual pleiteia ser tutor, com nota igual ou superior a setenta.

3.3. Ter disponibilidade de horário para atender as atividades programadas.

3.4. Não acumular qualquer modalidade de bolsa ou atividade remunerada.

3.5. Ser aprovado na seleção para tutoria.

3.6. Não estar cumprido medida disciplinar oriunda de falta disciplinar grave ou gravíssima.

### 4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo dar-se-á em uma etapas:

4.1.1. Primeira etapa: Prova escrita (ELIMINATÓRIA): Nesta etapa, será atribuída nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Serão considerados aprovados os candidatos que atingirem nota igual ou superior a 60 pontos. A prova pode ser teórica ou prática, a depender da área. O local e horário da prova será divulgado no momento da divulgação da homologação das inscrições.

**Parágrafo Único:** As datas de realização das etapas estão definidas no Anexo 1.

### 5. DAS ATRIBUIÇÕES

5.1. Auxiliar o professor no desenvolvimento de tarefas didáticas de acompanhamento a estudantes, planejadas para melhorar o desempenho acadêmico da turma na disciplina, tais como: apoio ao desenvolvimento de aulas de laboratório, aplicação e resolução de exercícios de revisão, apoio ao desenvolvimento de trabalhos escolares e outras atividades de natureza similar, condizentes com o seu grau de conhecimento.

5.2. Cumprir carga horária semanal de atividades de, no máximo, 15 horas semanais e de acordo com o calendário pré-determinado pelo docente responsável.

5.3. Cooperar no atendimento e orientação de estudantes, visando sua adaptação e maior integração no IFRN.

5.4. Apresentar relatório mensal à ETEP/NAPNE e docente da disciplina.

5.5. Incentivar a formação de grupos de estudo e debates sobre os conteúdos ministrados em sala de aula.

5.6. Prestar suporte ao docente no desenvolvimento das práticas pedagógicas, na produção de material de apoio que facilite o processo de ensino-aprendizagem.

### 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A inscrição do aluno implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital.

6.2. O processo seletivo terá validade para o ano letivo de 2024, de acordo com o calendário acadêmico do *Campus* Ipangaçu.

6.3. Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela Diretoria Acadêmica deste *Campus*.

6.4. O valor da bolsa de tutoria será de 400,00 (quatrocentos reais), com carga horária semanal de 15 horas de atividades.

6.5. A duração da bolsa será de 4 meses, a partir de novembro de 2024, com início imediato a partir da publicação do resultado final e homologação.

6.6. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CARLOS ANTONIO BARROS E SILVA JUNIOR**

**Diretor-Geral em Exercício**

(Portaria nº 656/2023 - RE/IFRN, de 18/04/2023, publicada no DOU de 19/04/2023)

**ANEXO 1**

**CRONOGRAMA**

<b>DESCRIÇÃO DAS ETAPAS</b>	<b>DATAS</b>
Período de inscrição	28 a 31/10/2024
Homologação das inscrições	01/11/2024
Prova Escrita	06/11/2024
Resultado Preliminar	07/11/2024
Interposição de recurso	07/11/2024
Divulgação dos recursos	08/11/2024
Resultado final e Homologação	08/11/2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Antonio Barros e Silva Junior, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/IP**, em 25/10/2024 21:37:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 788910

Código de Autenticação: f0773f699d

